



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

PORTARIA Nº. 1705, de 26 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 176/SEMPOF-Planejamento, de 26 de setembro de 2023, da lavra da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, protocolo nº. 26090020/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CRISTHIAN ELISIÁRIO NAGAWO**, Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, 02 (duas) diárias, no período de 28 e 29 de setembro de 2023, para custear despesas com viagem até a cidade de SANTARÉM/PA, onde irá participar do **1º ENCONTRO DE CIDADES INTELIGENTES DO OESTE DO PARÁ**, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de setembro de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 26 de setembro de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Emissão de comprovantes

G3372715557995751
27/09/2023 16:01:12

27/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:58:03
025600256 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMO CONTA ARRECADACAO
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 5.827-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/09/2023
NR. DOCUMENTO	550.256.000.016.641
VALOR TOTAL	408,24

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTHIAN E NAGAWO	
AGENCIA: 0256-9	CONTA: 16.641-3
NR. DOCUMENTO	550.256.000.005.827

=====

NR.AUTENTICACAO	D.EA5.026.79E.074.01D
-----------------	-----------------------